

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2018 PROCESSO Nº 119/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERVAL SECO COM A ASSOCIAÇÃO LAR SAMARITANO DE ERVAL SECO,RS.”

Que fazem entre si, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, nº 364, cidade de Erval Seco RS., representado neste Ato pelo Prefeito Municipal Sr. Leonir Koche, brasileiro, casado, industrialista, inscrito no CPF sob o nº 373.242.250.04, e portador a cédula de identidade sob o nº 8022227568 expedida pela SJS/RS, residente domiciliado na Rua Emílio Falcão, nº 05, nesta cidade de Erval Seco – RS e de outro lado a **Associação Lar Samaritano de Erval Seco**, entidade privada estabelecida na Avenida Capitão Balbino, cidade de Erval Seco – RS, inscrita no CNPJ nº 03.029.969/0001-83, representada neste ato por sua Presidente Sr. Ildo Michels, brasileiro casado, CPF nº 583.275.500-63 e RG nº 1047055098 residente e domiciliado na Avenida Hoffmann, nesta cidade de Erval Seco que de comum acordo, acordam e ajustam conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original firmado em 23 de julho de 2018, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 17 de dezembro de 2018.

LEONIR KOCEH
Prefeito Municipal

ASSOC. LAR SAMARITANO DE ERVAL SECO
Entidade Conveniada

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica